

contrarias ou estranhas á justiça, disposições que podem ser chamadas de desconfiança, que consagrão uma garantia geral, e que não offendem de certo o caracter do individuo a que se applicão. *Apoiados*). É assim que, por exemplo, no jury o cavalheiro mais distincto e mais honrado, em cuja palavra se deve crêr, e de cuja probidade e inflexivel inteireza não é licito duvidar, se estiver no conselho de sentença como juiz de facto, não poderá fallar ou comunicar-se com qualquer pessoa de fóra, nem ir á sala immediata sem ser acompanhado por um official de justiça. Ha nisto offensa ao caracter desse cidadão? De certo que ninguem o diria. É uma garantia que se dá aos que têm de ser julgados, sem que de modo algum offenda ao julgador. *(Apoiados)*.

Em relação aos estudantes também não posso crer que as providencias contidas naquelle decreto importem impossibilidade de fazerem a carreira a que se destinão; porque não posso conceber que um moço que estuda regularmente, que tem intelligencia ordinaria, que aprendeu os principios geras da sciencia em que tem de ser examinado, não possa escrever em uma hora alguma cousa sobre o objecto de suas lições do anno. *Apoiados*.

*O Sr. Junqueira*:—Quando basta que dê uma idéa dos respectivos pontos.

*O Sr. Ministro da Marinha*:—Os pontos devem consistir em generalidades.

*O Sr. Ministro do Imperio*:—Assim deve ser. Isto pertence á boa execução do decreto. É claro que não se pôde pretender uma dissertação de mestre, e que a prova escripta não deve versar sobre materias positivas, e menos ainda sobre questões intrincadas, que o advogado, o juiz, ou o medico, se se trata de medicina não pôde expor e resolver de momento sem recorrer ao subsidio das fontes, á legislação e aos expositores. *(Apoiados)*.

Tudo depende da execução, repito; e os factos nos dizem que a prova escripta admittida em todos os exames, que se fazem no Imperio, não tem sido impossibilidade, mas difficuldade util, que tem produzido melhor aproveitamento.

Podem estudantes do collegio de Pedro II, dos cursos de preparatorios, das escolas central, militar e de marinha submeter-se a essa prova, e achão-na impossivel os estudantes de direito e de medicina! O que fazem os outros não podem elles fazer? É impossibilidade para elles o que não tem sido para meninos que estudão preparatorios? *(Apoiados)*.

Tenho para mim, Sr. presidente, que é inteiramente infundado o clamor que se levanta, e o tempo, eu o espero, se encarregará de justificar-me. Essa mesma mocidade esperançosa, que se mostra descontente, ha de agradecer a obrigação que se lhe impoz de estudar mais *(Apoiados)*.

Argumentou-se também com o systema disciplinar; aqui se repetio o que se tem dito na imprensa, isto é, que com o systema disciplinar das faculdades de direito e de medicina, estando o estudante sujeito ao ponto, á lição e á sabbatina, sendo conhecido do seu examinador, é incompativel e desnecessario o novo processo de exames. Este argumento levaria a concluir-se que não são necessarios os exames. Mas, se estes devem ser feitos, não vejo razão para que não se applicuem aos estudantes de direito e de medicina as mesmas regras estabelecidas para os estudantes de engenharia civil e militar, para os da escola de marinha, para os do collegio de Pedro II e para os que frequentão os cursos de preparatorios annexos ás faculdades de direito. Todos elles estão sujeitos ao systema disciplinar, e de todos entretanto se exige prova escripta. *(Apoiados)*.

O argumento ainda pecca por outro lado. Sabe-se que durante o anno lectivo nem todos os estudantes dão lição

e fazem-se conhecidos dos seus mestres. Além de que acontece ás vezes que o bom estudante seja surpreendido em máo dia, e não tenha boa nota, ao passo que o máo estudante pode ser favorecido pelo feliz acaso de ser chamado á lição no dia em que a sabe; e não convém que lhes fique a um e a outro a qualificação casual, e que esta influa no resultado do exame. *(Apoiados)*. Quem aproveitar o seu tempo, mostre-o convenientemente na occasião propria.

Eu creio, Sr. presidente, que em vez de animar-se com censuras injustas a reclamação dos estudantes, conviria muito que se lhes desse o conselho prudente de estudarem; e não tenham elles medo, hão de saber bem. O decreto bem executado não ha de embaraçar-lhes a carreira. Também os estudantes de preparatorios insurgirão-se contra as providencias dadas pelo meu antecessor, e depois virão que não se lhes pedia o impossivel: estão resignados e estudão. O nobre deputado pelo Ceará era ministro da justiça e teve de suffocar a revolução dos meninos.

*O Sr. Mello Rego* dá um aparte.

*O Sr. Ministro do Imperio*:—É verdade, o nobre deputado cahio nessa contradicção; eu recorde-me de que o *Diario do Rio* tratando dessa revolução infantil, e pronunciando-se em seu favor, descrevia o nobre ex-ministro da justiça como Herodes a degolar innocentes! Admiro também que os defensores do ministerio de 16 de Julho, entre os quaes está o nobre deputado pelo municipio neutro, venhão hoje censurar-me, porque pratiquei um acto que é consequencia dos actos anteriores *(apoiados)*, quero dizer dos decretos do meu illustre antecessor.

## INSPECTORIA DE SAUDE PUBLICA.

ANNEXOS AO RELATORIO SOBRE O ESTADO SANITARIO  
D'ESTA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.—Logo que tive noticia dos casos de febre amarella, que manifestarão-se no hospital militar, dirigi-me áquelle lugar, afim de verificar o que a respeito occorria

Informarão-me os facultativos, que encontrei na occasião da minha visita—os Drs. Firmino José Doria e José Porfirio de Mello Mattos, que com effeito até hontem se haviam dado 4 factos da mencionada molestia, os quaes terminarão fatalmente.

Similhante objecto não deixa de inspirar serios recejos, sobre tudo na quadra em que nos achamos, e diante das condições hygienicas pouco satisfactorias, que reúne aquelle hospital, cujas enfermarias além de serem baixas, sem luz sufficiente, pouco ventiladas, e de não terem o necessario acceio, são permanentemente occupadas por um numero de doentes muito superior, ou que não está em relação com a sua capacidade.

A latrina do estabelecimento é pessima, e só ella constitue um perenne e horrivel foco de infecção.

Em vista do exposto considero que certas providencias tornão-se summamente reclamadas, porque não será para surprehender que a molestia, sob a influencia de condições e de elementos de tal natureza, alargue a esphera do seu desenvolvimento; urgindo, pois, quanto é possivel, que se empreguem medidas, que tendão, se não á extinguir o mal, quando elle continue a desenvolver-se, ao menos, á attenuar, a limitar sua acção perniciosa e mortifera,

Assim parece-me de urgente necessidade o seguinte:

1º Que se estabeleça uma enfermaria especial em algum edificio apartado do centro da população, onde se jáo recolhidas e recebem o preciso tratamento as praças, que forem acommettidas d'esse mal.

2º Que na enfermaria militar evite-se a agglomeração, em que alli se conservão os doentes, convindo que sejam distribuidos ou removidos os mesmos para outros pontos.

3º Que melhore-se a latrina, procedendo-se á desinfectação da mesma, e bem assim a de todo o estabelecimento, conforme já haviam aconselhado os respectivos facultativos.

Eis o que por emquanto julgo dever submeter a illustrada consideração de V. Ex., que resolverá, como melhor entender.

Deus guarde a V. Ex. Bahia em 23 de Dezembro de 1870—Ilm. e Exm. Sr. presidente da provincia, barão de S. Lourenço—Dr. José de Góes Siqueira, inspector da saude publica.

Inspectoria da saude publica, em 10 de Janeiro de 1871.—Ilm. e Exm. Sr.—Em virtude do que V. Ex. ordenou-me, passo a emittir minha opinião acerca do parecer dado pelos cirurgiões do corpo de saude—empregados na guarnição d'esta cidade—sobre os casos de febre-amarella, que manifestarão-se na enfermaria militar.

Circulando boatos de que se tinham desenvolvido casos de febre-amarella na enfermaria militar, dirigi-me áquelle logar, afim de examinar o que de exacto a respeito occorria. Do resultado d'esse exame dei conta immediatamente a V. Ex., indicando ao mesmo tempo algumas medidas, que pareciam-me reclamadas em bem da hygiene e salubridade publica.

Que derão-se 4 casos de febre-amarella até então na enfermaria militar, conforme o diagnostico formulado pelos respectivos facultativos, succumbindo os individuos affectados de semelhante mal, é facto que verifiquei, em vista das informações que na occasião de minha visita alli, ministrarão-me os facultativos, que encontrei, os Drs. Firmino José Doria e José Porphyrio de Mello Mattos.

Admiro, no entanto, que pretendão os cirurgiões do corpo de saude contestar a exactidão do que asseverei a V. Ex. em meu officio,—*disendo elles em seu parecer—porque não manifestou-se dentro da enfermaria caso algum, e sim que todos os atacados entrarão accomettidos de febre-amarella, sendo a sua procedencia o quartel do Forte de S. Pedro.*

Concordarão, porem, todos os cirurgiões do corpo de saude no diagnostico de febre amarolla, logo que aquellas praças apresentarão-se incommodadas no referido quartel? Não observarão, depois que forão ellas recebidas na enfermaria, a evolução dos symptomas, e cunho peculiar e característico, porque se distinguem, para deante d'esse quadro, formarem um diagnostico baseado e rigoroso, e ao mesmo passo solicitarem da autoridade superior a applicação d'aquellas providencias que mais pudessem concorrer para atalhar a propagação do flagello? Não nutrirão alguns dos cirurgiões militares duvidas, e essas bem fundadas, acerca do diagnostico de febre-amarella, mesmo depois de ja estarem taes doentes na enfermaria? São questões que acoem ao espirito as quaes julgo a proposito submeter ao criterio dos cirurgiões militares.

Reconhecido no entanto o mal, e accordes como agora mostrarão-se todos elles, o que é certo e incontestavel é—que havia imperiosa necessidade, procedessem ou não os doentes do quartel do Forte de S. Pedro, de tomarem-se providencias, aconselhadas pela hygiene, em relação á enfermaria militar, onde estiveram elles recolhidos, onde falleceram, e para onde continuarião a ser enviadas quaesquer outras praças, que houvessem de ser accomettidas d'essas ou de outras affecções.

O procedimento, pois, que tive sobre tal assumpto foi

pautado pelas informações que recebi, e pelo que observei; e nem podia ser de outra maneira.

Na quadra em que nos achamos, e em face das condições hygienicas pouco satisfactorias que reune aquelle edificio, desde que verificava-se alli o desenvolvimento da febre-amarella, parece-me que eu, quando tambem recebi ordem de V. Ex. para informar-me a respeito, não devia ficar impassivel, deixando de exprimir com franqueza o meu juizo, e de propor as medidas que, em referencia ao objecto, considerava de mais urgencia. Neste sentido propuz as que constão do mencionado officio, que a V. Ex. enderecei.

Sou impellido a entrar ainda em algumas outras considerações, que prendem-se ao objecto em questão, e por isso peço a V. Ex. mais alguns momentos de attenção.

Que a enfermaria militar não reune condições hygienicas satisfactorias, visto achar-se em um edificio que não foi especialmente construido para semelhante fim, é um facto indubitavel.

Estou convencido de que qualquer homem de certo criterio e luzes, ainda não sendo profissional, que examinar aquelle edificio, de architectura irregular e informe, sem hesitar um só momento pronunciará igual juizo.

No que é concernente a hospitaes, prisões e quartéis estamos muito atrazados

Não possuímos um só d'esses estabelecimentos, cuja construcção, desde seu principio, fosse conforme o plano e norma prescriptas pela sciencia.

As alterações ou transformações porque alguns tem passado não attingem o fim que se ha tido em mira, de modo que tem-se feito avultados dispendios, sem que d'elles emanem resultados realmente proficuos.

Considerados sob o ponto de vista da hygiene e salubridade, taes estabelecimentos são assaz defeituosos. Esta opinião, que emitto, não é de hoje, tenho-a de ha muito, e tanto que acha-se consignada em alguns dos meus relatorios.

Se n'esta capital, disse eu, existem conventos e templos vastos, magnificos e esplendidos, os quaes revelão o esmero, a piedade e fervor religioso dos nossos maiores, não succede o mesmo quanto aos edificios que servem para alojamento do enfermo indigente, do soldado e do delinquente.

A enfermaria militar acha-se estabelecida na casa do antigo *Trem dos Afflictos*. As abobadas que ali existiam as quaes forão transformadas em enfermaria, são baixas, sem luz sufficiente, mal ventiladas e de tão limitado espaço, até para um numero determinado de doentes, que n'ellas devia alojar-se, conforme em outra epoca fôra por uma commissão indicado, que o facto de *agglomeração d'elles*, notado por mim, não era para causar estranheza; facto que eu posso demonstrar, sem que necessite valer-me de provas, que não d'aquellas que derivão-se do dominio da sciencia.

Admittindo mesmo que na *1ª sala ou enfermaria da direita existissem somente 23 doentes*, quando a visitei, acredito que esse numero é muito superior á sua capacidade, e que, pois, alli estavam elles *agglomerados*.

Essa enfermaria, conforme um documento interessante que tenho á vista, tem 64 palmos de comprimento e 30 1/2 de largura, o que dá uma superficie de 1952 palmos quadrados: sua altura regula 22 palmos. Segundo o documento referido, essa enfermaria pode accomodar 18 camas de 4 palmos de largura e 9 de comprimento, separadas das paredes 1 palmo, e 2 e 1/2 entre si, vindo a ficar um corredor de separação de 10 palmos e 1/2. Ora, 1952 palmos quadrados de superficie correspondem a 94<sup>m</sup> q, 5<sup>o</sup> e 94<sup>m</sup> q 5<sup>o</sup> divididos por 18 doentes vem caber a cada um 5<sup>m</sup> q, 20<sup>o</sup>, 3<sup>m</sup> q 90<sup>o</sup>, esendo 23 doentes!..

Sem entrar em outras particularidades, afim de não

alongar-me demasiadamente. perguntarei se diante da sciencia hodierna, se diante dos principios e dogmas da hygiene não teria eu razão para notar e diser que os doentes n'aquelle acanhado espaço conservavão-se *agglomerados*?... E não era esta circumstancia de summa gravidade, cujos perigos todos nós avaliamos, e que seria de mister prevenir ou evitar?.....

Se em condições ordinarias similhante objecto reclama a attenção a mais acurada, esta deve duplicar, e subir de ponto em um hospital ou enfermaria, onde ja se têm manifestado casos e óbitos, em consequencia de molestias do caracter da febre amarella.

Penso que a enfermaria militar não reúne as disposições sanitarias precisas para o alojamento permanente do numero de enfermos, que vem mencionado no parecer. Ainda sustento que suas salas são baixas, sem luz sufficiente, e mal ventiladas.

Não é isso uma invenção creada por mim; é ao contrario cousa que pode ser verificada e demonstrada; é um problema, cuja solução não é impossivel, e appellando para os dados que em taes questões—a sciencia possui e fornece, tenho profunda convicção—de que a razão está do meu lado.

Em um hospital—a hygiene é o objecto essencial. Uma sala para doentes não é um simples dormitorio destinado para o homem isolado, e em perfeito estado de saude, não, um tal edificio exige condições especiaes, pois toda a difficuldade não consiste em *alojar doentes*, mas, sim, em *alojar-os convenientemente*.

As analyses do ar das salas—occupadas por doentes—mostrão que alterações rapidas e profundas experimenta esse fluido.

Melhor será, em certas circumstancias, collocar os doentes em barracas ou tendas apropriadas, onde encontrem espaço, ar e luz sufficiente, do que conserval-os *agglomerados*, em um edificio, ainda que seja muito esplendido.

Um hospital, diz um hygienista, onde os doentes permanecem *agglomerados*, torna-se o foco de molestias graves, devidas evidentemente ao ar pernicioso, que ahi se respira:—mudar essas condições, tornar salubre um ar infeccionado, é de muito maior interesse para os doentes, do que o emprego d'um methodo de tratamento da mais reconhecida efficacia. Uma medicação therapeutica obra apenas sobre unidades; a influencia das boas disposições hygienicas, porem, se exerce sobre as massas, em todas as horas do dia e da noite.

As idéas acima exaradas, e bem assim outras universalmente acceitas pelos homens competentes, as quaes,—para não mais fatigar a attenção de V. Ex. deixo de expender, levarão-me a pensar, e a propor as medidas que estão consignadas no officio á que me hei referido.

É o que sobre o assumpto julgo dever expor, parecendo-me—que d'est'arte cumpro quanto por V. Ex. foi me ordenado.

Illm. e Exm. Sr. Barão de S. Lourenço, presidente da provincia.—Dr. José de Góes Siqueira, inspector da saude publica.

## VARIEDADE.

### CHRONICA.

*Concurso da cadeira de Materia medica e therapeutica.*—No dia 19 do corrente terminou na Faculdade o concurso para esta cadeira. Depois da leitura da prova escripta que versou sobre o ponto *existe uma força medicadora da natureza?* procedeu a Congregação a votação, e obteve unanimidade o Sr.

Dr. Luiz Alvares dos Santos, unico oppositor que se apresentara a esse concurso.

*Nomeação de um cathedratico para a Faculdade.*—Por decreto de 16 do corrente foi nomeado para o logar de lente da cadeira de clinica interna da Faculdade de Medicina desta Cidade o oppositor da secção de sciencias chirurgicas, Dr. José Affonso de Moura.

*A' illustrada redação do Correio da Bahia.*—Agradecemos ao distincto contemporaneo as obsequiosas palavras com que saudou o nosso reaparecimento. Procuraremos, quanto em nós estiver por corresponder ás lisongeiras esperanças que nutre o illustre collega sobre o futuro da *Gazeta Medica*.

*Bibliographia.*—O douto professor da eschola medica de Lisboa, o Dr. Alvarenga, conhecido por seus importantes trabalhos, acaba de dar publicidade a dous opusculos, que merecem séria leitura, e são:—*a thermometria clinica e a thermopathogenia: thermopathologia geral, febre, marcha, periodos e typos da temperatura pathologica*.

Quando os estudos thermoscopicos figurão hoje entre os mais interessantes, e tanto concorrem para a elucidação do diagnostico differencial de muitas affecções, não é por demais recomendar estas duas publicações á aquelles que se dedicão com afan a pratica da arte de curar.

Si aos trabalhos de Barenprung, Wunderlich, Traub, Spielman tem-se ligado a maior importancia nos estudos clinicos, aos estudos e observações do illustrado Dr. Alvarenga não cabe menor gloria pela regularidade, methodo e clareza com que são apresentados trabalhos tão valiosos como os d'aquelles sabios.

*Relações da hemoptyse com a tuberculose pulmonar.*—Resumimos a interessante lição clinica do professor Skoda:

N'estes ultimos tempos o professor Niemyer attribuiu á hemoptyse uma importancia diversa da que ella tinha antes. Faz derivar a tuberculose da propria hemoptyse, visto sustentar que o sangue demorado nos bronchios e nos alveolos, por occasião de uma hemoptyse, dá logar a uma inflammção chronica e que d'ahi depende a excitação febril e os signaes da tísica. Se o sangue demorado nos pequenos bronchios e nos alveolos tivesse realmente uma tal influencia, capaz de determinar taes accidentes inflammatorios, dever-se-ia admittir que a mesma cousa se deve